



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 - CEP 14.750-000 - Pitangueiras-SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
www.pitanprev.com.br

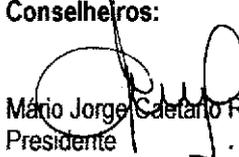
CONSELHO FISCAL DO PITANPREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PITANGUEIRAS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/01/2019.

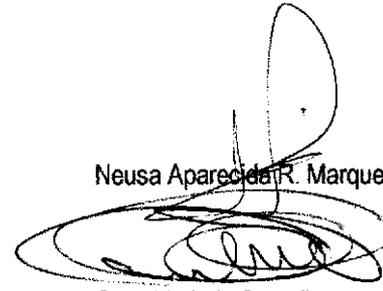
Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras o presidente do Conselho Fiscal, Sr. Mário Jorge Caetano Rolindo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 87 e 88 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho Fiscal do PITANPREV nomeados pela Portaria 015 de 14 de janeiro de 2015, discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos relativos ao mês de dezembro de 2018, sendo a pauta. **a)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais, demonstrações financeiras e balancete mensal; **b)** análise dos processos de concessão de benefícios concedidos no mês; **c)** demais assuntos de interesse do Conselho Fiscal. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente convidou a conselheira Sra Gláucia Gamboni, para secretariar os trabalhos, que em seguida agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 87, 88, da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião extraordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **a)** O presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações contábeis, Balancetes Financeiro, Balancetes para verificação, Balancetes Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação Bancária e cópia da documentação relativa às operações realizadas no mês de dezembro de 2018, que após analisados ficou aprovado por todos sem nenhuma restrição. **b)** foi colocado para apreciação (04) quatro processos de concessões de benefícios, sendo os que seguem: (02) dois processos de aposentadoria por tempo de contribuição para o Sr. Marcos Reis Silveira e Sra Nelma R. Conde Mota; (01) um processo de concessão de benefício de aposentadoria por Idade concedido ao Sr. Antonio Carlos roveda e (01) um processo de Pensão por Morte concedido ao Sr. Carlos Roberto Pestana Costa. Processos esses que após analisados ficaram aprovados sem restrições por todos os presentes; Na sequencia foi informado os valores pagos de benefícios temporários nos meses em fiscalização, como segue: foram pagos os valores de R\$ 32.512,05, para 21 servidores em auxilio doença; R\$ 856,17 para 21 servidores recebendo salário família e R\$ 18.272,01 para 09 servidores recebendo salário maternidade; relatórios esses que após conferidos e analisados foram aprovados por todos sem nenhuma restrição, ratificando assim, todos os atos praticados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. **c)** Finalizando, o Presidente abriu espaço, aos conselheiros, para discussão de outros assuntos de interesse do Conselho, e não havendo mais nada a ser colocado pelos presentes, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião e convidando todos para a próxima reunião ordinária que será em data a ser fixada através de convocação para análise de das contas de dezembro e também do encerramento do exercício de 2018, solicitando a mim, Glauca Gamboni que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente Ata que vai assinada pelos mesmos.

Pitangueiras/SP, 10 de janeiro de 2019.

Conselheiros:


Mário Jorge Caetano Rolindo
Presidente


Gláucia Gamboni


Neusa Aparecida R. Marques


Oswaldo Luis Carvalho